PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 107
Mov. 46

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA n.º 1306/2024 de 06/09/2024

A DIRETORIA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os Funcionários abaixo identificados para desempenhar as atribuições de **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, em conformidade com o item 5.4.13.1 da NR 5:

Nº	C.N.P.J.	Unidade	Indicado	CI/RG
1	75.063.164/0001-67	Administração Central	Antonio Aparecido Teixeira	5.409.502-3
2	75.063.164/0004-00	Cascavel	Valdinei Loesi dos Santos	4.554.826-0
3	75.063.164/0026-15	Curitiba	Felipe Nascimento dos Santos	48.328.939-5
4	75.063.164/0002-48	Foz do Iguaçu	Sonia de Brito Barbosa	4.013.823-4
5	75.063.164/0005-90	Londrina	André Luiz Varago	9.247.059-8
6	75.063.164/0003-29	Maringá	Paulo Cesar Venturin	4.156.353-2

2 – DETERMINAR à Secretaria Geral que dê ciência formal aos Interessados com cópia da presente Resolução de Diretoria, bem como cópia à Divisão de Recursos Humanos para arquivo na pasta funcional dos Srs. Funcionários.

Cumpra-se.
Publique-se.
Curitiba, 06 de setembro de 2024.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor Presidente

João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro

Paulo Ricardo da Nova
Diretor Agro Comercial

Antonio Leonardecz
Diretor Técnico

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 19/09/2024 11:58. Inserido ao protocolo **21.860.037-9** por: **Andreafavarin** em: 19/09/2024 08:39. Demais assinaturas na folha 107a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc4db2f2694e75051725fcc91787442e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 107a
Mov. 46

Documento: **RD1306de06.09.2024IndicadosCIPA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 19/09/2024 11:58, **Joao Luiz Buso** em 19/09/2024 13:33.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreafavarin (XXX.060.189-XX)** em 19/09/2024 08:40 Local: CEASA/SEGER, **Antonio Leonardecz (XXX.795.979-XX)** em 19/09/2024 10:53 Local: CEASA/DT.

Assinatura Simples realizada por: **Paulo Ricardo da Nova (XXX.926.019-XX)** em 19/09/2024 11:15 Local: CEASA/DA.

Inserido ao protocolo **21.860.037-9** por: **Andreafavarin** em: 19/09/2024 08:39.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc4db2f2694e75051725fcc91787442e**.